



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de outubro de 2025



Série

Número 180

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Aviso n.º 343/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direção Regional de Administração Escolar, João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 21 de outubro de 2025.

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau do Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar, Carlos Miguel Vasconcelos de Ponte, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 21 de outubro de 2025.

#### Aviso n.º 344/2025

Autoriza a mobilidade intercarreiras para o trabalhador António Rogério de Olim do mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, pelo prazo do período experimental, da carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, com efeitos a 1 de outubro de 2025.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### Despacho n.º 693/2025

Designa a Dra. Mara Cristina Rodrigues Xavier, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

#### Despacho n.º 694/2025

Designa a Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, em comissão de serviço.

#### Despacho n.º 695/2025

Designa o Dr. Diogo André Andrade Romeira, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

#### Despacho n.º 696/2025

Designa o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 697/2025**

Designa o Dr. João Luís Vieira Martins, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 698/2025**

Designa a Dra. Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 699/2025**

Designa o Dr. Fernando Manuel Reis Moreira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 700/2025**

Designa a Dra. Joana Moreno Silva, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 701/2025**

Designa o Dr. Francisco José Sousa Macedo, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 702/2025**

Designa a Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 703/2025**

Designa o Dr. João Rogério dos Santos Correia, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, em comissão de serviço.

**Despacho n.º 704/2025**

Designa o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, em comissão de serviço.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 705/2025**

Nomeia o Técnico Superior João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 343/2025****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direção Regional de Administração Escolar, João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 21 de outubro de 2025.

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau do Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar, Carlos Miguel Vasconcelos de Ponte, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 21 de outubro de 2025.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 17 de setembro de 2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 21 de outubro de 2025.

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 17 de setembro de 2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Apoio Técnico, da Direção Regional de Administração Escolar, Carlos Miguel Vasconcelos de Ponte, Técnico Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir 21 de outubro de 2025.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 30 de setembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

#### **Aviso n.º 344/2025**

Sumário:

Autoriza a mobilidade intercarreiras para o trabalhador António Rogério de Olim do mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, pelo prazo do período experimental, da carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, com efeitos a 1 de outubro de 2025.

Texto:

Por meu despacho de 30 de setembro de 2025, foi autorizada a constituição da mobilidade intercarreiras para o trabalhador António Rogério de Olim do mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01 de outubro de 2025, pelo prazo do período experimental, da carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, ficará posicionado na 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 10, conforme previsto no n.º 1 do artigo 153 da LTFP.

Funchal, 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

#### **SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

#### **Despacho n.º 693/2025**

Sumário:

Designa a Dra. Mara Cristina Rodrigues Xavier, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 ex vi do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Mara Cristina Rodrigues Xavier, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.
- 4 - São revogados os Despachos n.ºs 27/2023, de 18 de janeiro e 427/2024, de 5 de setembro, publicados no JORAM, II Série, respetivamente n.º 13, Suplemento, de 18 de janeiro de 2023 e n.º 160, Suplemento, de 5 de setembro de 2024.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

#### **Despacho n.º 694/2025**

##### **Sumário:**

Designa a Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, em comissão de serviço.

##### **Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 *ex vi* do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Laura Micaela Lobo Faria, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 450/2023, de 13 de novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 212, de 13 de novembro de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

#### **Despacho n.º 695/2025**

##### **Sumário:**

Designa o Dr. Diogo André Andrade Romeira, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 ex vi do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. Diogo André Andrade Romeira, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 29/2023, de 16 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, Suplemento, de 19 de janeiro de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 696/2025****Sumário:**

Designa o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 ex vi do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 697/2025****Sumário:**

Designa o Dr. João Luís Vieira Martins, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 *ex vi* do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. João Luís Vieira Martins, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 698/2025****Sumário:**

Designa a Dra. Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 *ex vi* do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 699/2025****Sumário:**

Designa o Dr. Fernando Manuel Reis Moreira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 ex vi do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. Fernando Manuel Reis Moreira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 104/2023, de 7 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 46, de 7 de março de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 700/2025****Sumário:**

Designa a Dra. Joana Moreno Silva, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Joana Moreno Silva, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 103/2023, de 2 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 46, de 7 de março de 2023, objeto da Declaração de Retificação n.º 11/2023, de 8 de março, publicada no JORAM, II Série, n.º 47, de 8 de março de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 701/2025****Sumário:**

Designa o Dr. Francisco José Sousa Macedo, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. Francisco José Sousa Macedo, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 40/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2024, com efeitos a 22 de agosto de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 702/2025****Sumário:**

Designa a Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, a Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, Assistente da Carreira Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Funchal.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 3/2025, de 6 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas



**Despacho n.º 703/2025****Sumário:**

Designa o Dr. João Rogério dos Santos Correia, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 *ex vi* do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. João Rogério dos Santos Correia, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo do Porto Santo.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 362/2023, de 24 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 199, 3.º Suplemento, de 24 de outubro de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

**Despacho n.º 704/2025****Sumário:**

Designa o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste, em comissão de serviço.

**Texto:**

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugados com o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, no n.º 2 *ex vi* do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 5.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, sob proposta da Autoridade de Saúde Regional, determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. Paulo André Gouveia Vieira, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Leste.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de outubro de 2025.
- 3 - Autorizar a acumulação de funções de autoridade de saúde, perante o manifesto interesse público de assegurar a cobertura efetiva integral do exercício das funções de autoridade de saúde em todo o território da Região Autónoma da Madeira, comprovada a impossibilidade de designar médico com grau de especialista de saúde pública face à

escassez de médicos dessa especialidade na Região, e verificados os demais pressupostos legais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro.

- 4 - São revogados os Despachos n.ºs 532/2023, de 5 de dezembro, e 564/2023, de 28 de dezembro, publicados no JORAM, II Série, respetivamente n.º 226, Suplemento, de 5 de dezembro de 2023 e n.º 239, 2.º Suplemento, de 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 705/2025

#### Sumário:

Nomeia o Técnico Superior João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças.

#### Texto:

Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, através do Aviso n.º 252/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 141, de 7 de agosto, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;

Considerando que na sequência do referido procedimento concursal, o júri concluiu o mesmo propondo a nomeação do Técnico Superior, João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, no referido cargo, nomeadamente por reunir os requisitos legais exigidos e o perfil pretendido para o exercício do referido cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, o Técnico Superior João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para 2025 Investimentos do Plano -  
- Classificação Orgânica 47.8.01.01.00, com a Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0, no Projeto 53058 (Assistência técnica no âmbito do Programa Madeira 2030), no Projeto 53060 (Assistência técnica no âmbito do PACS) e no Projeto 53064 (Assistência técnica no âmbito do MAC 21-27).

Secretaria Regional das Finanças, aos 2 dias do mês de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Nome:

João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia.

#### Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão Geral pela Universidade da Madeira.

#### Experiência Profissional:

- 01/06/2025 até à data - Nomeado no cargo de Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem compete a gestão operacional dos apoios provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE), relativas aos eixos prioritários/tipologia de operações não delegadas e do Fundo de Coesão (FC) nos domínios em que o IDR, IP-RAM, vier a ser designado.

- 15/04/2025 a 31/05/2025 - Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Agricultura e Pescas, tendo prestado assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.
- 21/11/2024 a 30/06/2025 - Coordenador Regional do Programa Mar 2030, em regime de acumulação de funções não remuneradas, designado para o cargo pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 967/2024, de 14 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 188, de 20 de novembro.
- 08/10/2024 a 14/04/2025 - Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tendo prestado assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.
- 01/02/2021 a 07/10/2024 - Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, da Direção Regional de Pescas, a quem compete promover, coordenar e assegurar a execução de todas as tarefas e serviços inerentes ao planeamento e administração do setor para o desenvolvimento sustentável da pesca na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, acompanhar e avaliar a execução dos programas nacionais e comunitários e controlar a execução financeira e material dos planos, programas e projetos de desenvolvimento, em articulação com os órgãos e serviços nacionais, regionais e comunitários competentes.
- 28/12/2019 a 31/01/2021 - Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem competia, nomeadamente, colaborar tecnicamente em processo de planeamento estratégico e de conceção das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, programas operacionais regionais, suas revisões e reprogramações, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, monitorizar os indicadores financeiros e físicos das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, criar e manter atualizados os mecanismos de monitorização e acompanhamento que suportem a atividade da Autoridade de Gestão, nomeadamente, coordenar a recolha e tratamento das informações necessárias aos exercícios de avaliação das intervenções operacionais regionais.
- 11/12/2018 a 27/12/2019 - Diretor da Unidade de Coordenação, Monitorização e Comunicação, do IDR, IP-RAM, a quem competia preparar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas operacionais regionais cofinanciados por fundos comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor, monitorizar os indicadores físicos, financeiros, de resultados e de realização, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, assegurar a execução das determinações da tutela, no que concerne à Coordenação Geral dos Fundos Comunitários na RAM, assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, em matéria de informação e publicidade, coordenar e definir uma estratégia integrada de comunicação no âmbito dos fundos estruturais, assegurar a promoção da imagem institucional e dos fundos comunitários na RAM e recolher, sistematizar e difundir informação sobre os apoios financeiros da União Europeia.
- 17/03/2017 a 10/12/2018 - Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do IDR, IP-RAM, a quem competia assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a divulgação e a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região, bem como, assegurar a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e a elaboração dos Relatórios de Execução do Madeira 14-20, ou ainda, a monitorização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com aplicação na RAM.
- 18/03/2016 a 16/03/2017 - Diretor da Unidade de Planeamento, Avaliação e Informação, do IDR, IP-RAM, a quem competia assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região.
- 01/04/2011 a 17/03/2016 - Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do IDR, IP-RAM, chefiando a equipa de apoio técnico da Autoridade de Gestão do Programa Rumos, a qual assegurava o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM no que se refere à aplicação dos recursos FSE. Responsável pela área de coordenação do IDR, IP-RAM, a qual assegurava, nomeadamente, a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, a elaboração dos Relatórios de Execução e a monitorização dos dois Programas Operacionais (Intervir+ e Rumos).
- 17/01/2011 a 31/03/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do IDR, IP-RAM.
- 01/01/2008 a 16/01/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Avaliação e Coordenação da Unidade de Estudos e Planeamento, do IDR, IP-RAM, participando, nomeadamente, na conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, na elaboração dos Relatórios de Execução e na monitorização dos Programas Operacionais Intervir+ (FEDER) e Rumos (FSE).
- 01/12/2007 a 31/12/2007 - Transferência para os quadros do IDR, IP-RAM, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTERREG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 01/04/2005 a 30/11/2007 - Requisitado para a Gestão Regional do INTERREG III / Secretaria Regional do Plano e Finanças, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTER-REG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 17/05/2000 a 31/03/2005 - Desempenho de funções como Técnico Superior na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos / Instituto Regional de Emprego.

- 06/09/1999 a 16/05/2000 - Estágio ao abrigo do Programa “Estágios Profissionais” - Portaria n.º 35/99, de 9 de março, na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos.
- 19/04/1999 a 30/08/1999 - Estágio para a função de Gestor de Conta no Banco Nacional Ultramarino.

Formação Profissional:

- Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
- Como Avaliar o Desempenho da sua Equipa;
- Sistema de Controlo Interno na Administração Pública;
- Desenvolver e Promover a Criatividade, a Inovação e a Motivação nos Serviços Públicos;
- Comportamento Organizacional para a Produtividade na Administração Pública;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública;
- Auditoria Financeira;
- A Gestão de Competências Comportamentais em Contexto de Mudança e Modernização;
- Sistema Nacional de Controlo do QCA III;
- Custos Simplificados e Indicadores.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |              |           |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas .....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas .....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....   | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,26 (IVA incluído)